CMP - PIRAÍ-RJ
Processo nº 762
Rúbrica Fls 02

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 762/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 09:42
Legislativo - PDL 6/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SR. JOSÉ RODRIGO DA ROCHA PANÇARDES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao **Ilmo. Sr. José Rodrigo da Rocha Pançardes**.

Art. 2º. A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 762
Rúbrica Fls 03

JUSTIFICATIVA

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Senhor José Rodrigo Rocha Pançardes, natural da cidade de Volta Redonda - RJ, advogado há 24 anos atuando nas áreas de direito societário, tributário e de tecnologia da informação, com especialização em direito da tecnologia da informação pela Fundação Getúlio Vargas e Perícia Forense Computacional pelo IPEC.

Sócio proprietário das empresas Prime Marcas e Patentes, localizadas em Volta Redondas, e da Pançardes Advocacia e Faria e Pançardes Contabilidade, ambas localizadas em Piraí. Atualmente é estudante de ciências contábeis e exerce a advocacia em Piraí, atua no setor jurídico e compliance contratual na Faria e Pançardes Contabilidade, que é sócio junto com a Sra. Elma Aparecida dos Santos Pinto, contadora na cidade há mais de 40 anos.

Foi conselheiro por 10 anos e diretor tesoureiro da OAB de Volta Redonda por outros 09 anos, presidindo diversas comissões importantes como a Comissão de ética e disciplina, onde atuou como conselheiro por 03 anos e presidiu por 09 anos, Comissão de direito e tecnologia, a primeira comissão desse tema no estado do Rio, e atualmente, preside a comissão de prerrogativas da OAB de Piraí/Pinheiral, com militância ativa nos quadros da OAB/RJ. José Rodrigo Rocha Pançardes iniciou sua trajetória no município de Piraí no ano de 2020.

Devido à sua trajetória, nutre um profundo apreço e carinho por este município, sentindo-se verdadeiramente um piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-